

matrícula

148.420

ficha

01

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.113-8

Imóvel: O APARTAMENTO nº 28, localizado no 2º pavimento da Torre B (Vida) do Condomínio "BARRA VIVA 3", à Rua UM, nº 347, do 14º subdistrito, Lapa, com a área privativa de 31,200m², área comum de 20,410m², e a área real total de 51,610m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0034260 no terreno descrito na matrícula nº 141.062, na qual sob nº 641 foi registrada a instituição e especificação do condomínio, tendo sido a convenção registrada sob nº 13.322 no Livro 3-Auxiliar desta Serventia.

Contribuinte: 197.006.0153-5, em área maior.

Proprietárias: COMERCIAL E IMOBILIÁRIA ÁGUA BRANCA S/A, CNPJ nº 56.972.748/0001-00, com sede na Avenida Doutor Cardoso de Melo, 1340, Conjunto 21, cidade de São Paulo e GAFISA SPE - 104 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 11.004.776/0001-04, com sede na Avenida das Nações Unidas, 8501, 19º andar, parte, cidade de São Paulo.

Registros anteriores: R.6/12.943, de 28 de agosto de 1986, R.10/12.943 de 30 de setembro de 2010 e matrícula nº 141.062, todos desta Serventia.

Oficial:



Flaviano Galhardo

* * *

Av.1 - TERMO DE CONTAMINAÇÃO E REABILITAÇÃO

Em 23 de novembro de 2017

Conforme Av.12/12.943 de 03 de junho de 2015, Av.1/141.062, de 14 de setembro de 2015 e Av.447/141.062, de 26 de janeiro de 2017, o terreno onde foi construído o condomínio esteve contaminado sob investigação e foi considerado reabilitado para uso residencial, com o estabelecimento de medida de controle institucional, por meio de restrições ao uso das águas subterrâneas por tempo indeterminado, na área delimitada indicada no Termo nº 0626/2016.

Escrevente autorizada:



Renata Maria Pucci Anawate

* * *

Av.2 - PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO

Em 23 de novembro de 2017

Conforme Av.3/141.062 de 17 de setembro de 2015, a incorporação imobiliária objeto do R.2/141.062, ficou submetida ao regime de afetação, pelo qual o terreno e as acessões dela decorrentes, bem como os demais bens e direitos a ela vinculados, manter-se-ão apartados do patrimônio da incorporadora, constituindo patrimônio de afetação, destinado à consecução da incorporação correspondente e à entrega das

continua no verso

matrícula

148.420

ficha

01

verso

unidades imobiliárias aos respectivos adquirentes, nos termos dos arts. 31-A a 31-F da Lei nº 4.591/64.

Escrevente autorizada:



Renata Maria Pucci Anawate

* * *

Av.3 - HIPOTECA

Em 23 de novembro de 2017

Conforme R.5/141.062, de 16 de março de 2016, **COMERCIAL E IMOBILIÁRIA ÁGUA BRANCA S/A**, já qualificada e **GAFISA SPE - 104 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, deram em hipoteca o imóvel objeto do condomínio, incluindo a presente unidade, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.369.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, cidade de Brasília-DF, para garantia da dívida no valor de R\$22.466.671,54.

Escrevente autorizada:



Renata Maria Pucci Anawate

* * *

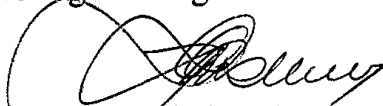
Av.4 - LIBERAÇÃO DE HIPOTECA

Em 09 de agosto de 2019 - (prenotação nº 510.699 de 05/08/2019)

Selo Digital: 1111383311FBB40051069919M

Fica **liberado** o imóvel da **hipoteca** mencionada na Av.3, em virtude da autorização dada pela credora, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, nos termos do instrumento particular referido no registro seguinte.

Escrevente Autorizada:



Luciene Cristina Neves

* * *

R.5 - COMPRA E VENDA - SFH

Em 09 de agosto de 2019 - (prenotação nº 510.699 de 05/08/2019)

Selo Digital: 1111383211FBB50051069919M

Pelo instrumento particular de 28 de dezembro de 2018, **GAFISA SPE 104 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** e **COMERCIAL E IMOBILIÁRIA ÁGUA BRANCA S/A**, já qualificadas, representadas por suas procuradoras Carolina de Godoy Vazi Queiroz, CPF nº 367.382.148-20, e Patricia Almeida Pina Moraes, CPF nº 165.158.668-36, **venderam** o imóvel, pelo preço de R\$180.017,68, a **DOUGLAS APARECIDO BARBOSA**, RG nº 338173912-SSP-SP,

continua na ficha 02



matrícula

148.420

ficha

02

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.113-8

CPF nº 326.590.948-45, técnico de enfermagem jr., e sua mulher **PATRICIA VANESSA SANTANA BARBOSA**, RG nº 337978360-SSP-SP, CPF nº 343.662.518-33, serviços gerais, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Praça Marechal Deodoro, 397, apto 11, cidade de São Paulo-SP. Parte do preço, correspondente a R\$28.440,52, foi utilizada pelos compradores de sua conta vinculada ao FGTS. (CND's emitidas em 26/04/2019 e 22/03/2019, respectivamente, com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014). (Enquadramento da Operação: FGTS).

Escrevente Autorizada:

Luciene Cristina Neves

* * *

R.6 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Em 09 de agosto de 2019 - (prenotação nº 510.699 de 05/08/2019)

Selo Digital: 1111383211FBB700510699191

Pelo instrumento particular referido no R.5, **DOUGLAS APARECIDO BARBOSA**, e sua mulher **PATRICIA VANESSA SANTANA BARBOSA**, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel, transferindo sua propriedade resolúvel a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, para garantia da importância de R\$143.688,08, pagável por meio de 360 prestações mensais e consecutivas, incidindo as taxas de juros de 7,6600% ao ano (nominal) e de 7,9347% ao ano (efetiva), vencendo-se a primeira em 01/02/2019, sendo as demais cláusulas e condições as constantes do título digitalizado nesta data. (Enquadramento da Operação: FGTS).

Escrevente Autorizada:

Luciene Cristina Neves

* * *

Av.7 - CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA

Em 16 de junho de 2025 - (prenotação nº 647.833 de 26/05/2025)

Selo Digital: 11113833119A690064783325W

Nos termos do provimento nº 143 de 25 de abril de 2023, do Conselho Nacional de Justiça, procedo a esta averbação para constar que nesta data a presente matrícula recebeu o Código Nacional de Matrícula (CNM) nº 111138.2.0148420-12.

Escrevente Autorizada:

Nicolle Pereira da Silva Leal

* * *

continua no verso

matrícula

148.420

ficha

02

verso

Av.8 - DENOMINAÇÃO DO LOGRADOURO

Em 16 de junho de 2025 - (prenotação nº 647.833 de 26/05/2025)

Selo Digital: 11113833119A6B0064783325S

Conforme Lei Municipal nº 17.096, de 23 de maio de 2019, procede-se a esta averbação para ficar constando que a Rua UM passou a denominar-se Rua **TORRES DA BARRA**.

Escrevente Autorizada:



Nicolle Pereira da Silva Leal

* * *

Av.9 - PENHORA

Em 16 de junho de 2025 - (prenotação nº 647.833 de 26/05/2025)

Selo Digital: 11113833119A6C0064783325Q

Conforme certidão judicial expedida em 26 de maio de 2025, pela 3ª Vara Cível do Foro Regional IV - Lapa, da Comarca de São Paulo - SP, nos autos da execução civil (Número de Ordem 1014192-40.2022.8.260004) movida pela **BARRA VIVA 3**, CNPJ nº 29.564.616/0001-77, contra **DOUGLAS APARECIDO BARBOSA**, CPF nº 326.590.948-45; e **PATRICIA VANESSA SANTANA PEREIRA**, CPF nº 343.662.518-33, os direitos de fiduciante sobre o imóvel foram penhorados para garantia da dívida no valor de R\$42.100,97, figurando como fiel depositário o executado Douglas Aparecido Barbosa.

Escrevente Autorizada:



Nicolle Pereira da Silva Leal

* * *

PARA SER CONSULTADO
 NÃO VALE COMO CERTIDÃO